



## CIÊNCIAS DA VIDA E SAÚDE

### NOVA LEI DE BASES DA SAÚDE

<http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679595842774f6a63334e7a637664326c756157357059326c6864476c3259584d7657456c4a535339305a58683062334d76634842734d5463784c56684a53556b755a47396a&fich=ppl171-XIII.doc&Inline=true>

Foi aprovada a nova Lei de Bases da Saúde, em Conselho de Ministros do passado dia 13 de Dezembro de 2018, subsequentemente aprovada pela Comissão de Saúde da Assembleia da República (Proposta de Lei n.º 171/XIII).

A nova lei surge na sequência de uma iniciativa do Governo Português com o propósito de substituir a Lei de Bases da Saúde de 1990, aprovada pela Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, que vigorou praticamente inalterada (uma alteração, apenas, em 2002) durante 28 anos.

As alterações do paradigma social económico e o crescimento acentuado do sector privado na área da saúde, levaram à presente revisão do arquétipo da saúde em Portugal e, conseqüentemente à actualização da Lei de Bases da Saúde.

Na proposta agora aprovada destaca-se o papel da auto-regulação profissional e da regulação

independente como instrumentos de responsabilidade do Estado.

Reforça-se o papel do Estado no âmbito do planeamento, da regulação, da avaliação, da auditoria, da fiscalização e da inspeção de todo o sistema.

A preocupação com a boa gestão dos recursos públicos, segundo critérios de efectividade, eficiência e qualidade, é enunciada como objectivo a seguir na saúde, devendo ser institucionalizados sistemas de avaliação que permitam uma maior transparência das escolhas e de forma a potenciar o controlo das contas.

A par disto pretende-se valorizar os profissionais de saúde promovendo melhores condições de trabalho, que propiciem o desenvolvimento profissional e a conciliação da vida profissional e familiar dos mesmos.

É ainda declarado o objectivo de se desenvolver a efectivação do direito à saúde com base nas estruturas públicas e com redução do recurso a serviços privados.

A nova lei de bases da Saúde entrará em vigor 60 dias após a sua publicação.

